

O voleibol e a participação de atletas trans: outro ponto de vista

RESUMO

O objetivo deste ensaio teórico consistiu em evidenciar um conjunto de argumentações que possibilite a compreensão da participação de pessoas transgênero no Esporte. Como fonte de inspiração, debruçamo-nos sobre a “carta”, amplamente divulgada nas redes sociais, pela ex-atleta Ana Paula Henkel. A carta revela a posição contrária da ex-atleta à participação da atleta trans Tiffany Abreu na Superliga nacional de voleibol, despontando-se um uso argumentativo de forma erística que desconsidera conceitos discutidos e divulgados no meio esportivo e acadêmico. Nesse sentido, podemos desconfiar que essa temática tem suscitado debates limitados ao discurso biomédico e desconsiderado o contexto sociocultural da inserção desses/as atletas. Por fim, importa ressaltar a necessidade de novas investigações sobre o tema para acompanhamento criterioso dos limites e possibilidades da participação trans no Esporte.

PALAVRAS-CHAVE: Educação física e treinamento; Esportes; Voleibol; Pessoa transgênero

Pedro Henrique Zubcich Caiado de Castro

Mestre em Educação Física
Doutorando em Educação
UNIVERITAS

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil
zubufrj@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-5974-5291>

Rafael Marques Garcia

Mestre em Educação Física
Doutorando em Educação Física
Universidade Federal do Rio de Janeiro -
UFRJ Departamento de Jogos
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

 rafa.mgarcia@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-0837-1493>

Erik Giuseppe Barbosa Pereira

Doutor em Ciências do Exercício e do
Esporte
Universidade Federal do Rio de Janeiro -
UFRJ Departamento de Jogos
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

 egiuseppe@eefd.ufrj.br
<https://orcid.org/0000-0001-8129-4378>

The volleyball and the participation of trans athletes: another point of view

ABSTRACT

The aim of this theoretical essay was to highlight a set of arguments that make it possible to understand the participation of transgender persons in Sport. As a source of inspiration, we look at the "letter", widely disseminated on social networks, by former athlete Ana Paula Henkel. The letter reveals the ex-athlete's opposite position to the participation of trans athlete Tiffany Abreu in the national volleyball Superliga, with an argumentative use in an eristic way that ignores concepts discussed and disseminated in the sports and academic environment. In this sense, we can suspect that this theme has raised debates limited to the biomedical discourse and disregarded the socio-cultural context of the insertion of these athletes. Finally, it is important to emphasize the need for further investigations on the subject to carefully monitor the limits and possibilities of trans participation in Sport.

KEYWORDS: Physical education and training; Sports; Volleyball; Transgender person

Voleibol y la participación de atletas trans: otro punto de vista

RESUMEN

El objetivo de este ensayo teórico fue destacar un conjunto de argumentos que hacen posible comprender la participación de las personas transgénero en el deporte. Como fuente de inspiración, miramos la "carta", ampliamente difundida en las redes sociales, por la ex atleta Ana Paula Henkel. La carta revela la posición opuesta del ex atleta a la participación de la atleta trans Tiffany Abreu en la Superliga nacional de voleibol, con un uso argumentativo de una manera erística que ignora los conceptos discutidos y difundidos en el entorno deportivo y académico. En este sentido, podemos sospechar que este tema ha suscitado debates limitados al discurso biomédico y sin tener en cuenta el contexto sociocultural de la inserción de estos atletas. Finalmente, es importante enfatizar la necesidad de nuevas investigaciones sobre el tema para monitorear cuidadosamente los límites y las posibilidades de participación trans en el deporte.

PALABRAS-CLAVE: Educación y entrenamiento físico; Deportes; Voleibol; Persona transgénero

INTRODUÇÃO

A constituição teórico-epistemológica da Educação Física foi e continua sendo alvo de constante disputa por diferentes concepções de ciência – em especial entre as Ciências Biológicas e as Ciências Humanas e Sociais (LÜDORF, 2002; CASTRO et al., 2017; LÜDORF; CASTRO, 2017). Como reflexo, nota-se o tensionamento entre estes diferentes domínios do saber pela busca por explicações sobre os diferentes objetos de estudos presentes na Educação Física (DAOLIO, 2007).

Próximo às Ciências Humanas e Sociais na Educação Física, ou, mais especificamente, como Manoel e Carvalho (2011) definem enquanto subárea sociocultural, o presente ensaio busca a compreensão de fenômenos atrelados ao corpo, o movimento, o esporte e demais componentes da área através da fundamentação que campos científicos como a História, a Sociologia, a Antropologia e a Filosofia possibilitam para o campo. Neste contexto, sobressai-se uma das temáticas presentes na subárea sociocultural que tem ganhado destaque nas últimas décadas: os estudos de gênero (PEREIRA; PONTES; RIBEIRO, 2014). Entre outros aspectos, no escopo destes estudos está o debate sobre as relações assimétricas entre os papéis exercidos por homens e mulheres nas diferentes expressões da Educação Física (MATOS et al., 2016).

No bojo dos estudos de gênero alocam-se, também, as pesquisas que buscam, na perspectiva da questão identitária, compreender as possibilidades e percalços sofridos por transexuais¹ na Educação Física. A respeito disto, Serrano, Caminha e Gomes (2017) ressaltam novamente o tensionamento e a multiplicidade teórica que permeia a área, supracitados neste ensaio, entre as Ciências Biológicas e as Ciências Humanas e Sociais em disputa para explicar a transexualidade no meio esportivo e no campo da Educação Física.

Embora ainda não expresso no âmbito científico, nota-se tal tensionamento no que tange à opinião pública sobre a atleta de voleibol transexual Tiffany Abreu², que tem atuado na Superliga Brasileira de Voleibol desde a temporada de 2017/2018. O debate sobre a participação de uma atleta trans no naipe feminino foi (e continua) intenso, o que levou a exposição de uma carta ao Comitê Olímpico Internacional (COI) elaborada pela ex-jogadora de voleibol feminino Ana Paula Henkel³ e publicada em um dos veículos informativos *online* de maior acesso do Brasil, o jornal Estadão⁴. Cabe

¹ A transexualidade é uma categoria de identidade que está abarcada pela terminologia trans. Este último termo, quando acionado neste texto, fará menção a esse tipo de identificação.

² Mais informações sobre a atleta em:

<http://www.voleibauru.com.br/voleibauru/pt/equipe/visualizar/codcategoria/1/adulto.html> .

³ Carta na íntegra disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/ana-paula-henkel/carta-aberta-ao-comite-olimpico-internacional/> .

⁴ Mais informações em: <http://www.estadao.com.br/>.

destacar que esta carta tem sido amplamente divulgada em mídias sociais como referência maior para a discussão sobre o assunto.

É ante ao panorama argumentado que este ensaio pretende oferecer contraponto às argumentações feitas – e tomadas como critério de verdade por muitos/as – pela ex-jogadora de voleibol Ana Paula Henkel, no sentido de proporcionar outro olhar para o debate em questão. Embora de cunho teórico-reflexivo, a análise de argumentação (LIAKOPOULOS, 2002, p. 219) subsidiou o empreendimento acadêmico aqui realizado, tendo em vista que "O objetivo da análise da argumentação é documentar a maneira como afirmações são estruturadas dentro de um texto discursivo, e avaliar sua solidez".

Inspirados por Larrosa (2003), buscamos neste texto construir uma rede de significados para problematizar a discussão aqui elencada. Em sua essência, segundo o autor (p. 106), "O ensaio confundiria ou atravessaria a distinção entre ciência, conhecimento, objetividade e racionalidade, por um lado; e arte, imaginação, subjetividade e irracionalidade por outro. O que o ensaio faz é colocar as fronteiras em questão." Desta forma, partimos de discussões que nos inquietam referentes à temática de gênero e sexualidades no campo esportivo e que, em função da atual conjuntura político-social, apresenta-se muitas vezes de forma controversa, dúbia e provocativa por discursos que visam desacreditar ou desestimular as novas pautas de reflexão sobre o tema.

Para tanto, a carta elaborada pela ex-jogadora será apresentada⁵ e contra-argumentada de acordo com a sugestão de Larrosa (2003, p. 114), via "[...] forma de comentário de texto" pelos ensaístas, posteriormente a cada trecho, tendo em mente o reconhecimento da figura pública que Ana Paula Henkel representa face sua gloriosa história no voleibol brasileiro.

Carta e contra-argumentação: outro ponto de vista

Prezados,

Antes de tudo, quero agradecer ao COB e à CBV pela oportunidade de representar meu país em quatro Olimpíadas e inúmeros mundiais no vôlei de quadra e de praia. Foram anos de enorme sacrifício e prazer testemunhando diariamente os valiosos ideais do Barão de Coubertin, ideais que morarão para sempre em minha alma.

Comentário 1: O início da argumentação indica a necessidade de revelar-se como uma patriota que muito sofreu para honrar as cores de sua bandeira, despertando um sentimento de compadecimento ao/à leitor/a com o intuito de atrair mais apoiadores/as à sua causa e, conseqüentemente, ao seu discurso. Dito de outra forma, a atleta parece usar de uma afirmativa

⁵ Os trechos delimitados no tamanho de parágrafos, retirados de forma literal, estarão dispostos em itálico. Em seguida de cada trecho será feita devida apreciação dos argumentos.

ufanista com o objetivo de legitimar-se – frente ao público –, no plano simbólico, como autoridade legitimamente conferida para tratar de assuntos relativos ao esporte. Apela, portanto, ao sentimento, a uma estratégia erística de debate, no sentido de arregimentar a/o leitor/a à sua causa, ainda que não haja razão lógico-formal para tal argumento ali estar. Portanto, trazê-los à tona (figuras de argumentação como o sacrifício e defesa de ideais olímpicos) inaugura um empreendimento argumentativo que requer cuidado no que se refere às estratégias de convencimento usadas e seus vínculos com o que efetivamente pretende ser debatido.

Poder representar meu país entre os melhores do mundo é a maior honra que qualquer atleta pode sonhar na carreira. Entre os títulos alcançados, certamente a confiança depositada em mim, de que eu representaria com respeito e dignidade o esporte brasileiro durante 24 anos da minha vida, está entre as mais importantes conquistas da minha carreira.

Comentário 2: O trecho correspondente ainda ao início da carta e revela a estratégia argumentativa que será recorrente na argumentação que se segue: o uso do capital simbólico (BOURDIEU, 1983). A ex-jogadora Ana Paula deixa revelar que respalda sua argumentação no capital social por ela adquirido enquanto atleta de voleibol por mais de duas décadas. Nesse sentido, é imperativo ressaltar, ao contrário de recorrente senso comum cristalizado em diversos espaços de argumentação, que não existe causalidade entre ser uma atleta por muitos anos e capacidade adensada de refletir sobre a inserção de transexuais em alguma modalidade esportiva. A experiência pessoal revela-se uma fonte de saber limitada no que se refere à capacidade crítico-reflexiva essencial para um debate cuja amplitude e profundidade sejam significativos numa questão tão importante quanto esta.

É com respeito mas com grande preocupação que escrevo às entidades responsáveis pelo esporte sobre a ameaça de total desvirtuação das competições femininas que ocorre atualmente com a aceitação de atletas que nasceram homens, que desenvolveram musculatura, ossos, capacidade pulmonar e cardíaca como homens, em modalidades criadas e formatadas especificamente para mulheres. Se alguém tem que ir à público e pagar um preço em nome da verdade, do bom senso e dos fatos, estou disposta a arcar com as consequências. O espaço conquistado de maneira íntegra por mulheres no esporte está em jogo.

Comentário 3: Outra estratégia erística de argumentação frequentemente adotada, o alarmismo e extrapolação dos fatos, parece não se sustentar, tendo em vista uma série de aspectos, dentre eles: a lógica formal permite depreender que é improvável a "total desvirtuação das competições femininas" por via da aceitação de atletas transexuais. O percentual da população que chega a ser atleta profissional é diminuto. O percentual da população que é transexual também é

ainda menor. O percentual de transexuais que se tornarão atletas um dia, então, é quantitativamente ínfimo. Portanto, supondo que ser atleta transexual seja um problema para o esporte, ainda assim não são evidentes as razões para afirmar que as competições femininas acabariam por este motivo.

Tenho orgulho de ser herdeira dos valores que construíram a civilização ocidental, a mais livre, próspera, tolerante e plural da história da humanidade. Este legado sócio-cultural [sic] único permitiu que nós mulheres pudéssemos conquistar nosso espaço na sociedade, no mercado e nos esportes. Na celebração das diferenças é que nos tornamos ainda mais unidos, homens e mulheres, dentro e fora das quadras. E é apenas com esse legado que podemos olhar para cada indivíduo como um ser único e especial.

Comentário 4: Embora não seja do escopo central deste empreendimento contra-argumentativo, mas, também, em que pese a concepção de mundo que este trecho revela, faz-se importante referenciar Bauman (1998) e Lipovetsky (2004) no sentido de evidenciar as barbáries promovidas por esta sociedade ocidental, da qual a jogadora menciona ser herdeira de valores de cunho humanístico. Como estes autores afirmam, estes mesmos ideais modernos geraram alguns dos maiores massacres da história da humanidade, além de utopias políticas tão nocivas quanto. Dentre os quais, I e II Guerras Mundiais e regimes políticos calcados em noções ideais de ordem, como o Nazismo, o Comunismo e o Capitalismo, que despontam como estruturantes sociais marcados pela exclusão do/a diferente. Se de um lado a hegemonia ariana excluiu e matou milhões, de outro lado os ideais de ditadura de proletariado não ficaram distantes. No que se refere ao terceiro, o expansionismo imperialista e a centralidade em uma sociedade abissalmente desigual foi e continua sendo causa da morte de outros/as tantos/as. Nesse sentido, a afirmação de uma sociedade ocidental idealizada é altamente questionável e revela uma concepção de homem e mulher centrada nestes parâmetros.

Comentário 5: Pode-se falar, ainda, da suposição sobre os direitos femininos como consequência da tolerância ocidental o que, de fato, vai de encontro à história feminista e de movimentos que reivindicam direitos. Tais grupos foram, historicamente, massacrados por esta mesma sociedade plural e apenas a partir de muita luta e vidas perdidas que direitos foram conquistados.

No entanto, é curioso como a atleta se vale de uma desvalorização velada às pautas de resistência trans, uma vez que sugere, nas entrelinhas de seus dois últimos comentários, que a inserção de atletas trans em competições oficiais estaria se configurando como uma tentativa de invisibilizar ou ocasionar demérito ao histórico de percalços enfrentados por mulheres ao longo de sua inserção histórica no esporte. Neste momento, explicamos que não se trata de criar guerras contra gêneros normativos ou não, ou ainda doutrinar a sociedade à aceitação de cada pauta de

minoria específica, mas sim refletir sobre como determinadas demandas e estruturas socioculturais constituíram-se e se constituem, ainda, pautadas em modelos muito engessados, segregadores, excludentes, discriminatórios e calcadas na marcação de diferenças enquanto instrumentos de classificação, hierarquização e desigualdades.

Num tempo em que a militância política condensa e resume o pensamento às pautas ideológicas para negar a realidade, não é difícil identificar a armadilha em que as entidades esportivas caíram e que podem levar junto todo o esporte feminino. Sabemos da força do esporte para elevar o espírito humano acima das guerras e conflitos, especialmente a cada quatro anos, quando durante três semanas mágicas testemunhamos o que há de melhor e mais nobre em todos nós. É esse legado que precisamos defender.

Comentário 6: Ponto fundamental. A presunção de suposta neutralidade em qualquer debate precisa ser refletida. Seja você um/a sujeito que vive em sociedade, as condutas tomadas em relação à sua existência enquanto ser social e à vida dos/as outros/as esbarra, inevitavelmente, numa dimensão ideológica do existir. Não há – nem mesmo em ciência, lembremos Latour (2011) e Bourdieu (2004) – expressão de vida em sociedade que não guarde nexos ideológicos de ação coletiva e/ou individual.

O ensejo requer um aprofundamento ainda sobre o que seriam "pautas ideológicas" e a vulgarização do termo ideologia. De acordo com Abbagnano (2007), ideologia é um conceito que possui diversas interpretações – desde Pareto, um liberal-conservador, até à tradição marxista. Abbagnano (2007, p. 533) evidencia isto ao mostrar as diferentes definições que o termo possui. No final do verbete Ideologia, neste mesmo dicionário, onde I.= Ideologia, temos:

Em geral, portanto, pode-se denominar I. toda crença usada para o controle dos comportamentos coletivos, entendendo-se o termo crença (v.), em seu significado mais amplo, como noção de compromisso da conduta, que pode ter ou não validade objetiva. Entendido nesse sentido, o conceito de I. é puramente formal, uma vez que pode ser vista como I. tanto uma crença fundada em elementos objetivos quanto uma crença totalmente infundada, tanto uma crença realizável quanto uma crença irrealizável. O que transforma uma crença em I. não é sua validade ou falta de validade, mas unicamente sua capacidade de controlar os comportamentos em determinada situação.

Necessita-se, portanto, avançar no sentido da compreensão que o termo Ideologia pode estar associado a diversas concepções de mundo e espectros políticos, sendo incorreta a associação com apenas uma ou outra corrente de pensamento. Ainda, convém ressaltar a existência de múltiplas ideologias que se constituem em discursos hierárquicos e doutrinadores, principalmente se adotarmos uma visão foucaultiana de mundo: o autor sugere que por si só não exista um saber neutro que não carregue consigo artefatos biopolíticos e normalizadores (FOUCAULT, 1979).

Nesta esteira, entendendo que os valores e normas sociais nada mais são do que constructos temporais, hierárquicos e dominadores, irrompe um modelo de vida, de ser e estar que se sobrepõe à qualquer outro: a heteronormatividade, legitimada, portanto, ao longo da historicidade através das tensões entre poder, saber e temporalidade.

Sob esta perspectiva, o próprio discurso declamado pela ex-atleta carrega preceitos ideológicos que recaem sobre corpos sexuados através da heteronormatividade, sendo, portanto, um artefato biopolítico doutrinador e coercitivo. Em seu discurso, parece sugerir que as discussões sociais de equidade no campo de gênero e sexualidades, bem como o combate às violências desta ordem, algo que o pensamento conservador nomeia de “ideologia de gênero”, estaria se sobrepondo às razões biomédicas e justificáveis no campo esportivo.

Comentário 7: O esporte, assim como os ideais ocidentais anteriormente mencionados, é, como recorda, por exemplo, Bracht (2005), espaço de disputa simbólica que, por vezes, expressa mesmo o confronto político e ideológico entre grupos e nações – além de catalisar, muitas vezes, representações para manutenção do *status quo*. Tal relato é facilmente observado ao longo da II Guerra Mundial e da Guerra Fria. Nesse sentido, tanto não há presunção de pureza e superioridade ideológica nos ideais ocidentais modernos, quanto nos ideais esportivos. Ambos são passíveis de construções e reconstruções coletivas, principalmente quando uma demanda começa a emergir, como no caso da participação trans no esporte.

A verdade mais óbvia e respeitada por todos os envolvidos no esporte é a diferença biológica entre homens e mulheres. Se não houvesse, por que estabelecer categorias separadas entre os sexos? Por que colocar a rede de vôlei masculina a 2,43m de altura e a feminina com 2,24m? Basta uma análise superficial com um mínimo de bom senso no porte físico de jogadores de basquete masculino e feminino para entender que não são intercambiáveis.

Comentário 8: Inicialmente, no que tange às diferenças biológicas entre homens e mulheres, cabe-nos refletir sobre como esses saberes são arquitetados, disseminados e perpetuados através de preceitos biomédicos e fisiológicos que naturalizam desvantagens físicas entre esses pares. O gênero, tal qual o sexo, são construções sociais estereotipadas que recaem sobre os corpos (SCOTT, 1995) e que interferem nas práticas corporais, mas não como fora insinuado pela ex-atleta. Vejamos: existem disparidades fisiológicas de valências físicas entre membros do próprio naipe masculino e/ou feminino, o que por si só já nos suscita questionamentos acerca dessa afirmação naturalizada de que exista sempre diferença biológica inata e massacrante entre homens e mulheres, quando na verdade existem diferenças entre os próprios atletas cisgêneros⁶, ou *cis*, de mesma categoria.

⁶ Entendemos o sujeito cisgênero enquanto aquele que se reconhece no gênero que lhe foi atribuído no nascimento.

Isso requer refletir sobre como cada corpo reage à presença de estímulos endógenos e exógenos, onde aí sim podemos pensar sobre vantagens e desvantagens, uma vez que alguns corpos recebem, socioculturalmente, mais estímulos ao desenvolvimento das habilidades motoras, podendo ainda serem impulsionados pela descarga de androgênios, ao descompasso que outros corpos são direcionados para o comedido, menor expressão e vivência corporal, onde estrógenos podem atuar de maior forma, ou vice-versa. Culmina-se, desta forma, na criação de corpos e sexos generificados, mas que possibilitam inúmeros abarcamentos e desigualdades entre os próprios pares: nesta construção de homens e mulheres, muito mais ampla e repleta de inúmeros discursos coercitivos, surgem homens mais/menos fracos que outros, mulheres mais/menos fracas que outras, mas também mais/menos fracas que eles; não seria uma diferença biológica de sexo/gênero, mas de corpo. Não há corpo que, estimulado e manipulado de forma estratégica, não apresente desempenho menor/igual/superior que outro. Em suma: mais alta/o, forte, magra/o, explosiva/o, potente, resistente, entre outros, são características de corpos, que embora generificados, não são determinados unicamente pelo gênero ou sexo biológico.

Talvez seja mais interessante repensar em novos modelos para categorização de competições, uma vez que a atual, binária e excludente divisão, não se contempla mais na contemporaneidade e, ainda assim, permite as disparidades fisiológicas mesmo dentro de cada naipe. Repreender novas reflexões sobre as práticas esportivas modernas soa no mínimo como um retrocesso aos avanços visibilizados por esta área em questão. É necessário modernizar-se, pensar novos modelos de prática e inserção, analisando de forma muito profunda como diminuir ainda mais as próprias diferenças entre os próprios sujeitos e nações que, historicamente, sempre legitimaram criação de blocos dominantes e dinastias não apenas por melhores sistemas táticos e técnicos, mas também pela supremacia fisiológica dos próprios competidores (como exemplo no voleibol, o antigo bloco da União Soviética, de maior estatura e que por décadas – 1940-1990 – monopolizou-se enquanto dinástico no cenário mundial).

Sobre o uso do "bom senso" e de "análise superficial" como sustentação argumentativa para a futura afirmação de que mulheres transexuais não podem competir no esporte feminino, este pode ser perigoso, além de precipitado. De forma contrária, as declarações do COI⁷ têm afirmado, ainda em caráter inicial, que o controle hormonal permite equiparação – ao menos no quesito produção hormonal – e, portanto, as escassas evidências até o momento sugerem possibilidade afirmativa de participação de mulheres transexuais no esporte feminino. Isto é suficiente para total afirmação que não há vantagens expressivas para mulheres trans? Não. Estudos longitudinais precisam ser feitos

⁷ Disponível em: https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf. Acesso em 05 Fev. 2019.

para acompanhamento a longo prazo desta questão, principalmente no que toca à formação corpórea anterior à transição hormonal. Entretanto, as evidências até o momento permitem a participação de mulheres trans no esporte feminino.

A nadadora americana Allison Schmitt estabeleceu o recorde mundial dos 200 metros (livre) em 1:53.61, um feito admirável, mas quando comparado aos 1:42.96 de Michael Phelps na mesma prova só evidencia a óbvia diferença física entre homens e mulheres. Seleções de futebol feminino costumam treinar (e perder) de times masculinos sub-17. Os exemplos são infinitos de como não faz sentido misturar homens e mulheres em modalidades onde a força física faz diferença no resultado final."

Comentário 9: Ampliação indevida. Não se trata de comparar homens e mulheres que não passaram por transição hormonal e tratamento prolongando, como no caso da jogadora transexual. Frequentemente a comparação indevida é usada como espantalho para que a oposição argumentativa aconteça. A ideia da argumentação feita consiste numa falsa discussão (homem *versus* mulher), quando, na verdade, discute-se aqui a participação de mulheres trans – identidade da jogadora Tiffany – em competições femininas. Não há hagiografia no comentário de Ana Paula. As sucessivas reiteraões sobre Tiffany enquanto homem, em verdade, trazem à baila um pano de fundo argumentativo discriminatório e que – no limite – tenta desclassificar sua pertença à identidade a qual se identifica.

Sobre esta discussão, a pesquisadora e médica trans Joanna Harper⁸ dedica-se a discutir o impacto que a transição hormonal ocasiona em atletas e seu rendimento, o que será aqui acionado para refutar a colocação de Ana Paula sobre a real intenção do COI em permitir a participação de atletas trans pelo gênero em que se identificam. Não se trata de misturar homens e mulheres e fazê-los competir entre si de maneira simplista. Existem normas rígidas para que esse cruzamento possa ocorrer, de acordo com as próprias recomendações do COI, que reconhece que barrar esta participação é mais uma das constantes exclusões deste público, contribuindo para mantê-lo marginalizado também no campo esportivo, o que vai à contramão do espírito e legado desportivos.

Sendo assim, para balizar e contornar de forma mais justa este cenário, o órgão recomenda que não seja mais necessária a cirurgia de redesignação sexual; que a atleta se reconheça na identidade de gênero mulher há no mínimo quatro anos, não podendo alterá-la; que a atleta mantenha o nível de testosterona abaixo de 10 nmol/L de sangue no mínimo 12 meses antes da

⁸ Em seu blog, disponível em <https://www.huffingtonpost.com/author/jmharps57-540>, a autora afirma ser “uma médica de profissão, uma corredora ávida por escolha e a única pessoa na história a publicar um artigo revisado por pares sobre o desempenho de atletas transgênero. Eu também sou a única pessoa transexual a ser consultora do COI em questões de gênero e esporte” (tradução nossa).

primeira competição e durante as posteriores, sujeitando-se a testes frequentes para comprovação e estando passível de banimento por igual período até a sua regularização⁹.

Os efeitos desta transição hormonal impactam diretamente no rendimento físico das atletas, conforme aponta o estudo de Harper (2015). A doutora analisou o tempo de corrida de longas distâncias, entre 5 e 42km, de 8 atletas pré e pós presença de determinados níveis de testosterona e constatou que o tempo alcançado era inferior com a supressão deste hormônio, bem como pela consequente diminuição de hemoglobina no sangue, que equipararia as atletas trans às atletas mulheres cisgênero em termos de resistência física. Ainda que mantivessem sua densidade óssea e massa muscular, o rendimento apresentado esteve abaixo de seu anterior, enquadrando-se num limiar típico considerado como de rendimento feminino.

No entanto, Pitsiladis et al. (2016) destaca que o tamanho da amostra da pesquisa de Harper foi muito pequeno ($n = 8$) e que nenhuma das corredoras era de elite, o que deixaria dúvidas quanto à abrangência desta constatação para atletas de alto rendimento e para grandes populações. Já Harper, Betancurt e Martínez-Patiño (2016), em outra ocasião, apresentam novos dados ratificando o estudo de Harper (2015) e reafirmando a decisão do COI de legitimar a permissão de atletas trans entre as mulheres, pelo menos até o presente, uma vez que essa interação não deflagraria casos de injustiça.

Logo, a conclusão de que “não faz sentido misturar homens e mulheres em modalidades onde a força física faz diferença no resultado final” não se sustenta, uma vez que estamos abordando corpos mutáveis e biologicamente alterados, não em uma espécie de doping, mas sim em uma reestruturação endócrina da composição hormonal, muscular e motora.

É justo simplesmente fingir que estas inegáveis diferenças biológicas não existem em nome de uma agenda político-ideológica que servirá para cercear um espaço tão duramente conquistado pelas mulheres ao longo de séculos? Como aceitar homens “biológicos” em competições como lutas, batendo impiedosamente em mulheres e ainda ganhando dinheiro, fama e medalhas por isso? Será que todos enlouquecemos ao permitir tamanho descalabro?

Comentário 10: Comentários 6, 8 e 9 contemplam este parágrafo. Adiciona-se a ênfase do argumento da jogadora em desconsiderar aquilo que temos de evidência até o momento: a transição e tratamento hormonal referendada pelo COI. Outro ponto relevante: está aí a suposição de que pessoas se "tornarão"¹⁰ transexuais com a finalidade de praticar um esporte em alto nível. Novamente, nota-se certo desconhecimento da história de parte significativa de transexuais que

⁹ Vide nota 7.

¹⁰ Entre aspas, em virtude da vasta literatura que afirma a impossibilidade de ser opcional o "tornar-se" transexual.

passam suas vidas estigmatizadas e humilhadas, sem mencionar os reflexos danosos tanto físicos quanto psicológicos em que consiste o tratamento de transição hormonal (COLEMAN et al., 2012).

Médicos já começam a se pronunciar sobre a evidente vantagem de atletas transexuais no esporte feminino e contestam a recomendação feita pelo COI de permitir atletas trans de competirem entre mulheres com apenas um ano com o nível de testosterona baixo. Inúmeros fisiologistas já atestaram que esse parâmetro estabelecido pelo COI não reverte os efeitos do hormônio masculino na já finalizada construção de ossos, tecidos, órgãos e músculos ao longo de décadas. Treinadores de voleibol no Brasil e na Itália já relatam que agentes esportivos estão oferecendo atletas trans que já podem competir no vôlei feminino, homens biológicos que ocuparão o lugar de mulheres nos times. Até quando vamos assistir calados a tudo isso? Eu me recuso.

Comentário 11: Uso do argumento de autoridade vazia, além de muita especulação. "Inúmeros médicos e fisiologistas" não são um ente que responde por suas colocações, o que abre margem para a seguinte indagação: quais e de onde seriam esses profissionais? Já a afirmação de que as alterações fisiológicas não ocorrem ou pouco influenciam, pode-se rebatê-la com os estudos de Coleman et al. (2012), Harper (2015), Pitsiladis et al. (2016) e Harper, Betancurt e Martínez-Patiño (2016), de acordo com o comentário 9. Ainda, não existe comprovação de que agentes estejam se apropriando dos passes de atletas trans para negociações. Há, na verdade, intenso debate e discordância entre fisiologistas até o momento, como mencionado no comentário sobre a carência de evidências até o presente. Em contraposição ao que foi colocado, a revisão sistemática "*Sport and Transgender People: A Systematic Review of the Literature Relating to Sport Participation and Competitive Sport Policies*"^{11,12}, aponta para a existência de várias barreiras de participação de transexuais no esporte pelo gênero em que se identificam, não sendo este, portanto, um caminho fácil de ser trilhado.

Destarte, não se pode afirmar que exista, à priori, uma vantagem de atletas trans em competirem entre as mulheres cisgênero. De acordo com Pitsiladis et al. (2016), devido à escassez de pesquisas relevantes e o provável impacto de decisões relativas a atletas transexuais e intersexuais, urge a realização de novas investigações para averiguar as (des)vantagens físicas após a reposição hormonal em variados esportes. São necessários estudos de intervenção adequadamente planejados para investigar o efeito da transição sobre a treinabilidade e o desempenho, bem como os efeitos da terapia hormonal na prática de atletas trans ou intersexuais.

¹¹ Mais informações em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s40279-016-0621-y#citeas>.

¹² Cabe ressaltar que o periódico científico no qual o artigo foi publicado é avaliado com pontuação máxima pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em diversas áreas que circulam pelas Ciências da Saúde. Mais informações em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Esportistas em geral e jogadoras de vôlei em particular estão sendo patrulhadas e cerceadas da sua liberdade de expressão. Muitas não expressam sua indignação pela total falta de proteção das entidades esportivas, coniventes com esse disparate. “É uma diferença muito grande e nos sentimos impotentes”, relata Juliana Fillipeli, atleta do time de vôlei do Pinheiros, depois de assistir Tiffany Abreu, ex-Rodrigo, vencer seu time e ser, mais uma vez, recordista em pontos na partida. Tiffany, que jogou na Superliga Masculina no Brasil como Rodrigo, é hoje a maior pontuadora da Superliga Feminina em apenas poucos jogos, deixando para trás a campeã olímpica Tandara, uma das melhores atacantes do Brasil e do mundo.

Comentário 12: Questionável. O contexto dos primeiros jogos do time de Tiffany Abreu contra clubes sem referendada supremacia técnica e o ocasional levantamento de grande quantidade de bolas para a jogadora geraram um cenário de maior pontuação. É questionável se isto equivaleria a um estudo longitudinal. Nada assegura que a jogadora não entraria em declínio nos próximos jogos¹³. Alguns relatos mostram que, a mesma jogadora referenciada, Tandara, possui tanta potência quanto Tiffany¹⁴. Entretanto, apenas suposições. Nada que possa ser considerado, ao menos até o momento, evidência, ainda mais ante ao contexto mencionado. Portanto, excluir a jogadora com base na percepção de atletas adversárias, diretamente interessadas em se opor ao time de Tiffany, parece ser argumento – no mínimo – enviesado.

Em dados de Rezende e Passos (2018, s/p), que avaliaram os números das 5 primeiras partidas em que Tiffany atuou, os autores destacam que:

Tiffany sacou na Superliga 47 vezes nos 5 jogos e fez 3 pontos de saque, média de 0.6 ponto de saque por jogo; A atleta jogou 21 sets o que faz sua média de saque de diminuir para 0,14 pontos por set; Tiffany fez 8 pontos de bloqueio em 5 jogos atuando em 21 sets, obtendo no bloqueio média de 1,6 pontos por jogo e 0.38 por set; Quando se analisa pontuação, e os profissionais da área esportiva bem como quem é/foi atleta sabe disso, não se considera apenas números absolutos.

Eles concluem que Tiffany não foi, portanto, eficaz, tampouco eficiente, se contarmos que “No jogo em que Tiffany fez 30 pontos (26 de ataque), ela recebeu 63 bolas [...] Tiffany não figuraria entre as 10 melhores atletas da competição, dado o elevado número de bolas que recebeu e a quantidade de pontos convertidos” (REZENDE; PASSOS, 2018, s/p).

Outra pista que sugere a incoerência argumentativa da ex-jogadora e dos arregimentados por este discurso reside na eliminação do time de Tiffany antes mesmo das semifinais da Superliga Feminina de Voleibol 2017/2018. O time campeão desta temporada foi o Praia Clube¹⁵. Em

¹³ Na temporada 2017/2018, Tiffany foi a segunda maior pontuadora, média de 22 pontos por jogo, já em 2018/2019, baixou essa média em 10 pontos e não figurou nem entre as cinco maiores pontuadoras da edição.

¹⁴ Radamés Lattari Filho, Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Voleibol e que possui acesso aos dados de atletas em competições gerenciadas pela CBV, já afirmou durante audiência pública realizada na Câmara dos Deputados (2019) para debater sobre o tema “Transgêneros e Esporte” que o nível de força de Tiffany é acima da média para as mulheres cis, porém existem outras jogadoras com potência maior.

2018/2019, o mesmo Praia Clube eliminou a equipe de Tiffany, SESI Vôlei/Bauru, nas semifinais do campeonato¹⁶. Logo, é possível dizer que, passadas duas edições da principal competição de voleibol nacional, a previsão aterradora da supremacia trans não se constituiu em realidade neste esporte.

É ainda importante mencionar a estratégia erística de Ana Paula ao enfatizar (e reiterar) o registro de nascimento de Tiffany com o seu nome de batismo. As sutilezas da argumentação tentam, novamente e numa aproximação transfóbica, trazer ao inconsciente da/o leitora/leitor a marca da falsa discussão aqui já enunciada: homem *versus* mulher – argumento aqui decisivamente rebatido. Espera-se que uma ex-jogadora, a qual se autodenomina enquanto portadora de ideais olímpicos, possua honestidade intelectual suficiente para tratar um/a sujeito a partir de como se identifica, sem lançar mão de recursos retóricos transfóbicos e ilegítimos dentro do que se espera de uma argumentação condizente com todo seu percurso de representatividade social.

Durante 24 anos dedicados ao voleibol, fui submetida ao mais rigoroso controle antidoping por todas as entidades esportivas, incluindo a Agência Mundial Antidoping (WADA). Fui testada dentro e fora das competições para provar que meu corpo não estava sendo construído em nenhum momento da minha vida com testosterona. De todos os testes, um dos mais importantes para mulheres é o que mede exatamente o nível do hormônio masculino, proibido de ser usado ou mesmo de ser naturalmente produzido em qualquer fase da vida de uma atleta mulher, além do permitido.

Comentário 13: Tiffany passa por controle rigoroso de taxa hormonal, respaldado, novamente, pelo o que orienta o COI. Novo espantallo argumentativo para levar a conclusões que não derivam de lógica formal ou silogismo.

Em resumo, desde a adolescência preciso provar, cientificamente, que sou mulher para competir e depois manter minhas conquistas, títulos e medalhas. Quantas mulheres não perderam títulos ou foram banidas do esporte especificamente por conta deste hormônio que sobra num corpo masculino normal? Havia uma relação de confiança mútua entre atletas, entidades e confederações para garantir o esporte limpo, justo e honesto, sem atalhos ou trapaças. Esta relação está a um passo de ser quebrada."

Comentário 14: Contemplado pelos comentários anteriores, principalmente o comentário 13. Ainda, em pesquisa de Rezende e Passos (2018), comprova-se que as mulheres que ao longo da história “perderam títulos ou foram banidas do esporte especificamente por conta deste hormônio que sobra num corpo masculino normal”, foram vítimas de deliberações equivocadas do COI que,

¹⁵ Mais informações em: <https://globoesporte.globo.com/volei/ao-vivo/praiia-clube-x-sescrj.ghtml>.

¹⁶ Mais informações em: <https://globoesporte.globo.com/mg/triangulo-mineiro/volei/noticia/atal-campeao-praiia-clube-vence-sesi-bauru-e-volta-a-final-da-superliga-feminina.ghtml>.

inclusive, reconhece tais fatos. Sua nova recomendação vem, portanto, para tentar corrigir essas imperfeições que ao longo dos anos vem excluindo e impedindo a participação de atletas no esporte moderno, em uma tentativa de reparação histórica para com a classe dos/as sujeitos que aí foram prejudicados. Seria muito incoerente, portanto, atentar contra uma das classes que há muito o COI vem tentando estabelecer parâmetros iguais e/ou mais justos para competição (justamente o naipe feminino).

O material colhido de anos atrás para testes antidoping de todos os atletas, como eu, continua guardado até hoje e pode ser novamente acessado e testado. Uma nova medição que constate níveis incompatíveis de testosterona num corpo feminino pode retirar títulos retroativamente, conquistas de anos ou décadas anteriores. Este nível de rigor foi totalmente abandonado para acomodar transexuais que até pouco tempo eram homens, alguns deles tendo competido profissionalmente como homens. O que uma amostra de anos atrás de atletas transexuais femininas acusaria? É simplesmente inaceitável.

Comentário 15: Contemplado pelos comentários anteriores, principalmente o comentário 13. Nota-se, portanto, a negação de pareceres e estudos (ainda que preliminares) amplamente divulgados, inclusive, pelo próprio COI, e os já aqui mencionados.

O combate ao preconceito contra transexuais e homossexuais é uma discussão justa e pertinente. A inclusão de pessoas transexuais na sociedade deve ser respeitada, mas essa apressada e irrefletida decisão de incluir biologicamente homens, nascidos e construídos com testosterona, com altura, força e capacidade aeróbica de homens, sai da esfera da tolerância e constrange, humilha e exclui mulheres.

Comentário 16: Causa estranheza a primeira frase, pois, a base da argumentação da ex-jogadora se sustentou em uma suposta agenda "político-ideológica" de supremacia transexual. É evidente que a construção do corpo da atleta mulher transexual enquanto homem deve ser olhado com cautela em estudos, mas, novamente, as evidências escassas até o momento não permitem afirmar que exista tal barreira. Na verdade, a ausência destas barreiras é o que temos até o momento.

Assistimos atualmente entidades esportivas fechando os olhos para a biologia humana na tentativa de ludibriar a ciência em nome de agendas político-ideológicas. Assistimos atualmente um grande deboche às mulheres e a cumplicidade dos responsáveis pelo esporte no mundo com a forma suprema de misoginia. Uma declaração de boas intenções das entidades encarregadas de proteger o esporte escrupuloso e correto não é suficiente para justificar tamanho absurdo.

Comentário 17: Contemplado pelos comentários 6 e 8. Para além, resta evidenciar que Ana Paula desconsidera Tiffany enquanto mulher, uma vez que a acusa de deboche por querer participar de um campeonato designado ao gênero em que se identifica. A qualidade do argumento remonta as

discussões mais elementares sobre identidade de gênero e transfobia – o que fora aqui exaustivamente abordado.

Vale ainda salientar a descontextualização de conceitos caros à luta feminista e, ao mesmo tempo, a promoção de uma disputa forjada intra-feminismo, no sentido de opor a mulher trans às demais. Neste sentido, desmobiliza a coesão de um feminismo plural e que valoriza e reconhece as diferenças, uma vez que torna a desrespeitar a identidade de gênero de mulheres transexuais.

O esporte sempre foi um grande e respeitado veículo de conquistas femininas, uma arma que sempre evidenciou o mérito das mulheres àqueles que tentaram impor limites aos sonhos de todas que lutaram e lutam para mostrar nosso verdadeiro valor, talento, capacidade de superação e mérito. Numa semana que celebramos Martin Luther King Jr., deixo aos dirigentes do esporte mundial uma de suas célebres frases: “nossas vidas começam a terminar no dia que nos silenciemos para as coisas que são ‘realmente importantes’

Comentário 18: Contemplado pelo comentário 7. Cabe adicionar o anacronismo e extrapolação que reside na utilização da frase de um dos maiores expoentes da luta pela emancipação negra – nos Estados Unidos da América e no mundo – no sentido de conformar estruturas sociais opressoras que potencializam a distinção baseada em senso comum.

Comentários gerais (comuns a todo o texto)

A essência argumentativa de Ana Paula apresenta-se alicerçada em alguns elementos simbólicos que destacam o respeito e a tolerância com base em constructos anátomo-fisiológicos de cunho biologizantes, isto é, preza-se pela aceitação de forma acrítica daquilo que se convencionou como esporte, categoria de competição e condições justas e honestas para as competições esportivas modernas.

É importante se atentar e problematizar, neste contexto, para a maneira como a ex-atleta aciona os enunciados de “respeito” e “tolerância” e que, no contexto dos estudos de gênero, vêm sendo amplamente discutidos e problematizados, já que transpassam uma ideia de não reconhecimento, mas sim de uma insubordinação forçada a novos modelos e ideais que versam sobre a temática.

Nesse sentido, a noção de respeito representaria “[...] um comportamento hegemônico que determina o que é ser “normal” em contraponto do que é ser “anormal”, e as diferenças desses grupos seriam negadas pela diferença de uma identidade hegemônica” (ROSSI, 2008, p. 4). Já no conceito de tolerância, “[...] ignora-se também a relação de poder que lhe dá razão e sustento, pois

sempre aquele que tolera o outro se coloca em uma posição de poder pouco intercambiável, estabelecendo a hierarquia do normal que tolera o anormal” (QUARTIERO; NARDI, 2008, p. 4).

Por essas vias, o uso desses conceitos por Ana Paula sugere uma estratificação de pessoas *cis* e *trans*, onde existe um esforço social em aceitar a existência de pessoas *trans*, no entanto, sempre subserviente a exponenciais desqualificantes e insubordinadores de sua própria identidade, através de um processo que não os/as reconhece enquanto pessoas iguais, mas sim como sujeitos inferiores e que precisam ser centrifugados da hegemonia humana *cis*, inclusive nos esportes.

Tanto é que, em diversas passagens, enfatiza-se a condição biológica dessas atletas *trans* enquanto homens biológicos, isto é, reforça-se um dado classificador que deslegitima e não reconhece a identidade feminina deste novo corpo, transmutado e alterado com o auxílio estético, farmacológico e médico, o que inclusive reforça preceitos transfóbicos e mais uma vez enfatiza a ideia das hierarquizações dos conceitos de respeito e tolerância, à luz de Quartiero e Nardi (2008) e Rossi (2008).

Para além disso, convém ressaltar que nas entrelinhas da carta, Ana Paula insufla ideais que remetem a uma trapaça esportiva, como se o fato de se inserir *trans* no esporte competitivo fizesse parte de uma ação imoral e antiética visando um melhor desempenho no campo em questão. Neste quesito, vale questionar essa ponderação ao acionarmos Foucault (1988), que afirma não haver um esgotamento do código moral sem antes passar por regras e condutas adequadas de acordo com a subjetivação do/a sujeito, isto é, as maneiras pela qual uma pessoa assim se constrói a partir de uma conduta moral.

A relação entre códigos e condutas morais são regidas com base em valores cultuados por grupos de sujeitos, sendo assim, como sugere Ana Paula, no esporte feminino esses preceitos estariam presentes no consenso de não ultrapassar as limitações impostas às mulheres para que pudessem configurar uma competição justa. Logo, depreende-se que Tiffany, ou qualquer mulher atleta *trans*, estaria subvertendo esse código de ética moral ao querer participar no naipe feminino, porque iria ignorar os sentidos fixados a partir das razões pré-estabelecidas enquanto justas e honestas.

Portanto, considerar a subjetivação e constituição do/a sujeito enquanto fundamentais para as condutas de moral, o que Ana Paula aparentemente não reconhece em seu discurso, faz parte de uma amplificação do entendimento do que se visa legitimar através de pensamentos críticos e problematizações éticas. Mulheres atletas *trans* não escolhem passar pelo processo transexualizador para buscar vantagens na carreira esportiva. Elas o fazem antes do esporte, porque assim se reconhecem e identificam. Existir, sobretudo resistir, no terreno esportivo não seria uma conduta antiética e imoral, mas sim um feito notório de reconhecimento e valorização de sua própria

corporalidade e subjetividade, o que nada fere condutas de moral ou ética, muito pelo contrário, reforçam essas discussões na esfera de construção do *ethos* do/a sujeito e, se não, do próprio espaço esportivo em si.

Cabe lembrar que toda essa discussão se encontra inflamada no Brasil, já que foi pauta de duas audiências públicas realizadas pela Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados de Brasília. Na primeira ocasião¹⁷, em 05/06/2019, o encontro foi marcado por divergências de opiniões sobre a temática. Participaram da mesa, Altair Moraes, Deputado Estadual de São Paulo; André Siqueira, Diretor Técnico da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD); Gabriel Gervásio Neto, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados; Radamés Lattari Filho, Diretor Executivo da Confederação Brasileira de Voleibol; e Rafael Marques Garcia, professor de Educação Física e pesquisador das relações de gênero e sexualidades na esfera da Educação Física e Esporte. Este primeiro encontro ocorreu em virtude da análise de três projetos de lei (PLs 2200/19, 2596/19 e 2639/19) que estabelecem o sexo biológico como único critério para a definição do gênero em competições esportivas oficiais no Brasil.

Já na segunda ocasião¹⁸, em 25/06/2019, complementar à primeira edição, chegou-se ao consenso de que não existem estudos científicos suficientes que possam comprovar conclusivamente uma vantagem de homens e mulheres trans sobre seus/suas concorrentes cisgêneros. Participaram desta discussão Altair Moraes, Deputado Estadual de São Paulo; Marcelo Franklin, Advogado Esportivo e Especialista em Doping; Leonardo Luiz da Cruz Lima, Ativista de Direitos Humanos, graduado em Educação Física e estudioso da área de autopercepção corporal de transmasculinos praticantes de musculação; Alícia Krüger, Farmacêutica Sanitarista e mestre em Saúde Coletiva na área de fármaco-epidemiologia, doutoranda em Medicina (Endocrinologia Clínica) pela Escola Paulista de Medicina da UNIFESP; Gustavo Uchoa Cavalcanti, farmacêutico, pai e técnico da atleta transexual Maria Joaquina Cavalcanti; Magnus Regios Dias da Silva, Médico, professor da disciplina de Endocrinologia e Coordenador do Ambulatório do Núcleo de Assistência Multiprofissional à Pessoa Trans da Unifesp; e as duas protagonistas deste texto, Tiffany Abreu e Ana Paula Henkel.

Tiffany relembrou suas dificuldades de fazer a transição de gênero e permanecer no esporte e defendeu a permanência dos atletas trans no esporte profissional, relatando ainda que sofre preconceitos em sua atuação nas quadras. Já Ana Paula endossou seu discurso crítico ao exibir vários dados sobre as consequências da defasagem entre atletas masculinos e femininos cisgêneros,

¹⁷ Mais informações em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ESPORTES/577858-PARTICIPACAO-DE-TRANSGENEROS-NO-ESPORTE-DIVIDE-OPINIOES-NA-CAMARA.html>.

¹⁸ Mais informações em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo/noticias/para-especialistas-ciencia-ainda-nao-provov-vantagem-de-atletas-trans>.

relatando casos de atletas norte-americanas que se sentiram preteridas por terem perdido vagas em equipes para mulheres trans.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a célebre carreira de Ana Paula Henkel, o empreendimento de análise argumentativa aqui realizado objetivou interpretar a argumentação da ex-jogadora, no sentido de oferecer outro ponto de vista e enriquecer o debate no campo da Educação Física e do esporte. A contextualização inicial revela que concepções sobre Educação Física, corpo e esporte transitam – para além da explicação oriunda do senso comum – entre as Ciências Biológicas e as Ciências Humanas e Sociais.

No prosseguir do ensaio, dentre vários aspectos abordados, destacam-se aqueles que desvelam uma argumentação despreocupada com a fundamentação daquilo que se pretende expor. O uso inicial e sucessivo de capital social para legitimar a posição da ex-jogadora não obteve êxito em uma análise pouco mais criteriosa dos argumentos. Além disto, nota-se que a ausência de respaldo argumentativo com base científica desemboca na assimilação e reprodução de preconceitos sobre a participação de atletas trans no meio esportivo.

É imperativo ressaltar que não se pretende aqui fornecer palavras finais sobre o caso abordado, mas adensar e ampliar a reflexão sobre um tema pertinente à sociedade contemporânea. Para além, estudos que acompanhem a participação de atletas transexuais no esporte – seja do prisma das Ciências Biológicas ou das Ciências Humanas e Sociais – são de suma importância para que o debate avance. Logo, cabe frisar que este ensaio, à luz de Larrosa (2003, p. 112), foi mais “[...] uma figura do caminho da exploração, do caminho que se abre ao tempo em que se caminha.” para potencializar e estimular novas reflexões acerca do conteúdo deste(s) texto(s).

Por fim, acreditamos na validade da iniciativa, pois inicia a discussão sobre a participação de pessoas trans no esporte, ganhando contornos científicos e sócio políticos. Em meio a tempos de polarização política e argumentação rasa, faz-se necessário o exercício da reflexão para que não adotemos posturas discriminatórias que sequer possuem bases científicas para sua sustentação, mas que já que despontam em pelo menos doze Estados brasileiros, que já apresentam em suas assembleias projetos de lei que tratam da participação de atletas transgênero em competições esportivas a partir do sexo biológico do/a atleta¹⁹. A discussão, ao que tudo indica, está apenas começando e ainda irá – e muito – reverberar pelo cenário nacional.

¹⁹ Ver nota 18.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- BAUMAN, Zygmunt. **O mal estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. O campo científico. In: ORTIZ, Renato (Org.). **Pierre Bourdieu – Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.
- BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. Tradução Denice Barbara Catani. São Paulo: UNESP, 2004.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. 3. ed. Ijuí-RS: UNIJUI, 2005. v. 1. 136p.
- CASTRO, Pedro Henrique Zubich et al. A produção científica em Educação Física de 2001 a 2010: caminhos da construção de um campo. **Movimento**, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 869-882, 2017.
- COLEMAN, Eli et al. Normas de atenção à saúde das pessoas trans e com variabilidade de gênero. **Associação Mundial Profissional para a Saúde Transgênero**. Trad. Lukas Berredo, 7. versão, p. 1-123, 2012. Disponível em: https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf. Acesso em 27 Dez. 2019.
- DAOLIO, Jocimar. O ser e o tempo da pesquisa sociocultural em Educação Física. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v. 29, n. 1, p 49-60, jul. 2007.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 19 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 2: O uso dos prazeres**. 5 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- LATOUR, Bruno. **Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. 2 ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2011.
- HARPER, Joanna. Race Times for Transgender Athletes. **Journal of Sporting Cultures and Identities**, v. 6, p. 1-9, 2015.
- HARPER, Joanna; BETANCURT, Jonathan Ospina; MARTÍNEZ-PATIÑO, Maria Jose. **Analysis of the Performance of Transgender Athletes**. Disponível em <https://www.sportsci.org/2016/WCPASabstracts/ID-1699.pdf>. Acesso em 05. Fev. 2019.
- LARROSA, Jorge. O ensaio e a escrita acadêmica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 28, n. 2, p. 101-115, jul./dez. 2003.
- LIKOPOULOS, Milto. Análise argumentativa. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. (Orgs.); **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.
- LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo: Barcarola, 2004.

LÜDORF, Sílvia Maria Agatti. Panorama da pesquisa em Educação Física da década de 90: análise dos resumos de dissertações e teses. **Revista Educação Física da UEM**, Maringá, v. 13, n. 2, p. 19-25, 2002.

LÜDORF, Sílvia Maria Agatti; CASTRO, Pedro Henrique Zubcich Caiado de. Realidades da pós-graduação em Educação Física: manutenção ou desmonte das subáreas sociocultural e pedagógica? In: TELLES, Sílvia; LÜDORF, Sílvia; PEREIRA, Erik (Orgs.). **Pesquisa em Educação Física: perspectivas sociocultural e pedagógica em foco**. 1ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2017, v. 1, p. 21-29.

MATOS, Naiara da Rocha et al. Discussão de gênero nas aulas de Educação Física: uma revisão sistemática. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 28, n. 47, p. 261-277, mai. 2016.

PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa; PONTES, Vanessa Silva; RIBEIRO, Carlos Henrique de Vasconcellos. Jogos Olímpicos de Londres 2012: brasileiros e brasileiras em foco. **Revista Educação Física da UEM**, Maringá, v. 25, n. 2, p. 257-271, jun. 2014.

PITSILADIS, Yannis et. al. Beyond Fairness: The Biology of Inclusion for Transgender and Intersex Athletes. **Current Sports Medicine Reports**, v. 15, n. 6, p. 386-388, nov./dec. 2016.

QUARTIERO, Eliana Teresinha; NARDI, Henrique Caetano. Escola inclusiva e não-sexista? Políticas Públicas e Produção de Subjetividades. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 8., 2008, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2008. p. 1-5. Comunicações Livres. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/st33.html>. Acesso em: 08 jul. 2019.

REZENDE, Regis Machado; PASSOS, Adriano. **As Mentiras que te Contaram Sobre a Presença de Tiffany na Superliga**. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/mentiras-que-te-contaram-sobre-presen%C3%A7a-de-tiffany-na-maira-reis>. Acesso em 05 Fev. 2019.

ROSSI, Alexandre José. Políticas para homossexuais: uma breve análise do programa Brasil sem homofobia e do tema transversal orientação sexual. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 8., 2008, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2008. p. 1-7. Comunicações Livres. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/st46.html>. Acesso em: 08 jul. 2019.

SCOTT, Joan. “Gênero: Uma categoria útil de análise histórica”. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SERRANO, Jéssica Leite; CAMINHA, Iraquitã de Oliveira; GOMES, Isabelle Sena. Transexualidade e educação física: uma revisão sistemática em periódicos das ciências da saúde. **Movimento**, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 1119-1132, jul./set. de 2017.

NOTAS DE AUTOR

AGRADECIMENTOS

Não se aplica.



CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção do manuscrito: P. H. Z. C. Castro, R. M. Garcia, E. G. B. Pereira.

Coleta de dados: P. H. Z. C. Castro, R. M. Garcia, E. G. B. Pereira.

Análise de dados: P. H. Z. C. Castro, R. M. Garcia, E. G. B. Pereira.

Discussão dos resultados: P. H. Z. C. Castro, R. M. Garcia, E. G. B. Pereira.

Produção do texto: P. H. Z. C. Castro, R. M. Garcia, E. G. B. Pereira.

Revisão e aprovação: P. H. Z. C. Castro, R. M. Garcia, E. G. B. Pereira.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não há conflito de interesses.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Motrivivência - ISSN 2175-8042** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. LaboMídia - Laboratório e Observatório da Mídia Esportiva. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Mauricio Roberto da Silva, Giovani De Lorenzi Pires, Rogério Santos Pereira.

HISTÓRICO

Recebido em: 30 de Março de 2019.

Aprovado em: 29 de Julho de 2019.